PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EDITAL Nº 17 – TSE, DE 11 DE JUNHO DE 2012 –
RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS DISCURSIVAS – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA

A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE) torna público o **resultado final nas provas discursivas** para o cargo de **Analista Judiciário – Área: Judiciária** e a **convocação para a apresentação da documentação relativa à avaliação de títulos**, conforme item 9 do Edital nº. 1 – TSE, de 11 de novembro de 2011 e previsto no Edital nº. 14 – TSE, de 22 de maio de 2012.

**1.** O resultado definitivo das provas discursivas para o cargo de Analista Judiciário – Área: Judiciária, após o julgamento dos recursos, encontra-se disponível no site da organizadora Consulplan (http://www.consulplan.net). Com o objetivo de resguardar informações de foro íntimo e evitar desconfortos aos candidatos, somente foram evidenciados no resultado os nomes dos candidatos aprovados nas provas discursivas. O candidato que tiver sido reprovado/eliminado poderá consultar seu resultado por meio de seu número de inscrição ou também através de link de consulta individual ao resultado final nas provas discursivas.

**2.** Os candidatos que interpuseram recursos contra o resultado preliminar das provas discursivas poderão conhecer as razões do deferimento/indeferimento de seus pedidos também por meio de link de consulta individual, disponível no site da organizadora Consulplan (http://www.consulplan.net).

**3. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

**3.1** Ficam convocados para a apresentação de documentação relativa à avaliação de títulos todos os candidatos ao cargo de Analista Judiciário – Área: Judiciária aprovados nas provas discursivas, conforme subitem 10.5 do Edital nº. 1 – TSE, de 11 de novembro de 2011.

**3.2** Os títulos deverão ser encaminhados via Correios à CONSULPLAN, **obrigatoriamente por meio de Sedex com Aviso de Recebimento (AR)**, endereçados para a Rua José Augusto de Abreu, nº 1.000 – Bairro Augusto de Abreu – Muriaé/MG – CEP: 36.880-000, **impreterivelmente até o dia 18 de junho de 2012**.

**3.2.1** Serão considerados válidos os títulos porventura já encaminhados pelos candidatos ao cargo de Analista Judiciário – Área: Judiciária no prazo previsto no Edital nº. 11 – TSE, de 19 de abril de 2012.

**3.3** Os títulos deverão ser encaminhados **em cópia autenticada em cartório**, pessoalmente ou por procurador, anexados a formulário próprio preenchido, conforme modelo disponível no site da organizadora Consulplan (http://www.consulplan.net).

**3.4** Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, via correio eletrônico e/ou por qualquer outro meio que não o previsto neste edital.

**3.5** A documentação recebida não será devolvida em hipótese alguma.

**3.6** Para a comprovação dos títulos, o candidato deverá observar todas as disposições existentes no item 9 do Edital nº. 1 – TSE, de 11 de novembro de 2011, notadamente aquelas encontradas no subitem 9.7 e seguintes.

**3.7** Receberá nota 0,00 (zero) nesta fase o candidato que não entregar os títulos na forma e no prazo estipulados neste edital.

ZÉLIA OLIVEIRA DE MIRANDA
Presidente da Comissão

MARIA LUCIA AIELLO
Membro

PAULA CHRISTINA BATISTA DOS SANTOS
Membro